



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente

S. Cultura

Em 20 FEV 2014

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO N.º 32 /2014.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie em caráter de urgência junto aos órgãos competentes, o término das obras de saneamento da rua c em frente ao nº566. Em Praia Grande 6º Distrito de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura visa atender as reivindicações dos moradores do local.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro 2014.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO

Em 20 FEV 2014

SOMENTE CONSULTA